

**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/ME: 61.856.571/0001-17**

**NIRE: 35.300.045.611**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 1. Data, Local e Hora:** Ao 3º (terceiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00 (dez horas), por meio de Plataforma Digital, considerada realizada na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538- 132 (“Companhia”).
- 2. Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Maria Rita de Carvalho Drummond, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes e Luis Cláudio Moreira, membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretária: Karina Cabral de Oliveira
- 4. Ordem do dia:** (i) Autorizar a contratação de operações financeiras vinculadas (a) à 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 séries; (b) ao Instrumento Particular de Confissão e Reescalonamento das Dívidas decorrentes dos Contratos de Financiamento mediante abertura de crédito nº 12.2.0875.1, de 02.10.2012, e nº 15.2.0410.1, de 04.09.2015; e (c) ao Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 19.2.0798.1, de 30.12.2019; e (ii) Autorizar o Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) da totalidade das debêntures da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Companhia (“Debêntures”), com a consequente autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para efetivar esta deliberação.

**5. Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que convidou a Srta. Karina Cabral de Oliveira para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, os Conselheiros:

(i) aprovaram, por unanimidade, nos termos do artigo 25, XII do Estatuto Social da Companhia, a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à contratação de operações financeiras em geral, tais como, mas não limitadas a swap e derivativos, vinculadas **(a)** à 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 séries, independente da série; **(b)** ao Instrumento Particular de Confissão e Reescalonamento das Dívidas decorrentes dos Contratos de Financiamento mediante abertura de crédito nº 12.2.0875.1, de 02.10.2012, e nº 15.2.0410.1, de 04.09.2015 firmados entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e **(c)** ao Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 19.2.0798.1, de 30.12.2019 firmado entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e

(ii) aprovaram, por unanimidade, nos termos do artigo 25, inciso XII do Estatuto Social da Companhia, o Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures, de acordo com o procedimento previsto na Cláusula 6.18 do Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS (“Resgate Antecipado Facultativo” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), com pagamento previsto até 15 de junho de 2022, autorizando a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o Resgate Antecipado Facultativo, conforme material arquivado na sede da Companhia

**6. Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo (SP), 03 de junho de 2022. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Karina Cabral de Oliveira – Secretária da Mesa; Marcelo Eduardo Martins, Vice-Presidente do Conselho de



Administração, Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Maria Rita de Carvalho Drummond, Nelson Roseira Gomes Neto e Claudio Luis Moreira – Conselheiros.

*Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.*

**KARINA CABRAL DE OLIVEIRA**

Secretária